

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório para Formação da Lista Curta

1

RELATÓRIO PARA FORMAÇÃO DA LISTA CURTA

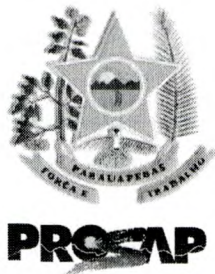
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE MACRO E MICRODRENAGEM, DO SISTEMA VIÁRIO, DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE URBANIZAÇÃO, DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DA PRIMEIRA ETAPA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ - PROSAP

**EMPRÉSTIMO Nº: 4917-OC/BR
PROJETO Nº: BR-L1508
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID**

02 DE ABRIL DE 2020

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório para Formação da Lista Curta

2

Relatório para Formação da Lista Curta

1. Objetivo: O objetivo dos serviços de consultoria a serem contratados é a Supervisão das Obras de Macro e Microdrenagem, do Sistema Viário, de Esgotamento Sanitário, de Urbanização, de Iluminação Pública e de Construção de Unidades Habitacionais da Primeira Etapa do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), para apoio à Unidade Executora do Programa (UEP) na fiscalização das referidas obras.

O presente relatório indica a composição da lista curta de Consultoras a serem chamadas para a apresentação de propostas.

2. Manifestações de Interesse

Foram apresentadas 18 (dezoito) manifestações de interesse das quais:

- (a) 14 consultoras são brasileiras (individuais ou consórcios);
- (b) 3 são consórcios de consultoras estrangeiras e consultoras brasileiras; e
- (c) 1 são consultoras estrangeiras (individuais ou consórcios).

, conforme o Quadro 1, apresentado posteriormente.

3. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação (Comissão Especial de Licitação do PROSAP) foi composta pelos seguintes profissionais:

- (a) Dayton Neves Pereira (Presidente);
- (b) Lucas de Jesus Barbosa (Membro);
- (c) José de Ribamar Souza da Silva (Membro);
- (d) Thais Valadares Oliveira; e
- (e) Thiago Oliveira Batista.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÊS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório para Formação da Lista Curta

3

QUADRO 1 - CONSULTORAS PARTICIPANTES

N.º	CONSULTORA	PAÍS DE ORIGEM ¹	PERSONALIDADE JURÍDICA	FORMA DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL (I) OU CONSÓRCIO (C)	CONSULTORA LÍDER
1	SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S.	BRASIL	PRIVADA	I	-
2	CONSÓRCIO MAIA MELO/ TECNHE	BRASIL	PRIVADA	C	MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
3	CONSÓRCIO PROSAP AMBIENTAL (Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda e Engeconsult Consultores Técnicos Ltda)	BRASIL	PRIVADA	C	DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA
4	CONSÓRCIO COBRAPE -TRACTEBEL	BRASIL	PRIVADA	C	CIA BRASILEIRA DE PROJETOS EMPREENDIMENTOS (COBRAPE)

¹ Conforme o item 2.6 da Política para Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo BID (GN 2350-9), na elaboração da lista curta deve ser considerada nacionalidade da empresa aquela do país no qual a mesma constituída legalmente e, no caso de consórcios, a nacionalidade da empresa indicada para representá-los.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório para Formação da Lista Curta

4

5	CONSÓRCIO ENGEPLUS / SD / AMBIENGER (Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda., SD Consultoria e Engenharia, e Ambienger Engenharia Ambiental Ltda)	BRASIL	PRIVADA	C	ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
6	CONSÓRCIO ENCIBRA-SONDOTÉCNICA (ENCIBRA S.A. Estudos e Projetos de Engenharia e SONDOTÉCNICA Engenharia de Solos S.A.)	BRASIL	PRIVADA	C	ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA
7	NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.	BRASIL	PRIVADA	I	-
8	CONSÓRCIO CAVA ENGENHARIA, SANEHATEM E INFO DESIGN	BRASIL	PRIVADA	C	CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
9	VIA WORK - LABORATÓRIO VIÁRIO	BRASIL	PRIVADA	I	-
10	DUCTOR Implantação de Projetos Ltda.	BRASIL	PRIVADA	I	-
11	CONSÓRCIO TYPESA / ENGEORPS / GERIBELLO / JHE	ESPANHA / BRASIL	PRIVADA	C	TYPESA – TECNICA Y PROYECTOS S.A.
12	CONSÓRCIO FASE-SANEVIAS (FASE Estudos e Projectos S.A. e SANEVIAS Consultoria e Projectos)	PORTUGAL / BRASIL	PRIVADA	C	FASE - ESTUDOS E PROYECTOS S.A
13	CONSÓRCIO Geométrica Engenharia de Projetos Ltda. e Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.	BRASIL	PRIVADA	C	GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
14	CONSÓRCIO EGIS/SETEC (EGIS EAU – Engenharia e Consultoria Ltda. e SETEC HIDROBRASILEIRA – Obras e Projetos Ltda.)	FRANÇA / BRASIL	PRIVADA	C	EGIS EAU



PROSAP

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório para Formação da Lista Curta

5

15	QUANTA/ORV – PROSAP (Quanta Consultoria Ltda. e ORV Engenharia Ltda.)	BRASIL	PRIVADA	C	QUANTA CONSULTORIA LTDA
16	CEMOSA (CENTRO DE ESTUDIOS DE MATERIALES Y CONTROL DE OBRA, S.A.)	ESPAÑA	PRIVADA	I	-
17	INCORP - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.	BRASIL	PRIVADA	I	-
18	STCP - Engenharia de Projetos Ltda.	BRASIL	PRIVADA	I	-

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



4. Metodologia

4.1 A formação da lista curta levou em consideração os fatores mencionados na Política de Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, versão GN 2350-9. O Aviso de Manifestação de Interesse (MI) foi publicado no *Development Business* (DB) em 29 de janeiro de 2020, no Site da Prefeitura de Parauapebas/PA em 30 de janeiro de 2020, e no Diário Oficial da União (DOU) e na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) em 31 de janeiro de 2020.

4.2 Conforme as Políticas do Banco, foi formada uma lista curta com 6 (seis) empresas representativas de uma considerável amplitude geográfica. Valendo ressaltar que foi considerada nacionalidade da empresa que manifestou interesse, em acordo com as referidas políticas, a do país no qual a mesma foi constituída ou registrada. No caso de consórcios, foi considerada a nacionalidade da empresa indicada como líder.

4.3 O Manual de Aquisições do Consultor, de 2017, elaborado pelo BID, sugere que na lista curta sejam relacionadas no máximo 2 (duas) empresas de um mesmo país e pelo menos 1 (uma) de um dos países mutuários membro do Banco, especialmente caso o custo estimado do contrato seja superior a US\$ 1 milhão. O serviço objeto desta licitação, por sua vez, tem valor estimado inferior ao citado.

4.4 Ainda de acordo com as políticas do Banco, qualquer empresa ou organização que o Banco já tenha declarada inelegível será vedada a adjudicação de contrato financiado pelo BID ou a obtenção de benefício financeiro ou de qualquer outra natureza oriundo de contrato financiado pelo Banco, durante o período determinado pelo mesmo. Dentre as empresas que declararam interesse na execução dos Serviços de Supervisão, nenhuma encontra-se declarada inelegível pelo Banco, tendo sido realizada consulta pela Comissão de Avaliação à Lista de Empresas e Pessoas Sancionadas pelo Grupo BID (<http://www.iadb.org/es/temas/transparencia/integridad-en-el-grupo-bid/empresas-y-personas-sancionadas.1293.html>).

5. Avaliação da Qualificação das Consultoras que Manifestaram Interesse

Foram avaliadas as Consultoras interessadas, verificando se elas estão qualificadas para a execução dos Serviços de Supervisão das Obras do PROSAP, por meio da análise do atendimento, na documentação apresentada, dos seguintes temas:

- (a) Experiência do Consultor em serviços de supervisão de obras múltiplas, similares ao objeto desta licitação;
- (b) Experiência do Consultor com órgãos financiadores internos e externos em serviços de supervisão; e
- (c) Possuir Equipe Técnica adequada, multidisciplinar e com experiência em serviços similares.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório para Formação da Lista Curta

7

Os referidos temas foram selecionados pela Comissão de Avaliação, considerando aspectos relevantes à adequada execução do contrato, tais como a maior ou menor expertise das empresas que manifestaram interesse na execução de serviços semelhantes ao objeto da licitação, sua experiência em projetos desenvolvidos com órgãos financiadores e sua equipe técnica disponível, de modo a verificar se a mesma é multidisciplinar e apresenta profissionais experientes em serviços similares.

6. Pontuação

Os temas supracitados foram pontuados de 0 (zero) a 10 (dez), com os seguintes pesos:

- (a) Experiência do Consultor em serviços de supervisão de obras múltiplas, similares ao objeto desta licitação: 70% (setenta por cento)
- (b) Experiência do Consultor com órgãos financiadores internos e externos em serviços de supervisão: 15% (quinze por cento); e
- (c) Possuir equipe técnica adequada, multidisciplinar e com experiência em serviços similares: 15% (quinze por cento).

A seguir, no Quadro 2A e 2B, são apresentadas as pontuações obtidas pelas Consultoras.



PROSAP

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÊS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório para Formação da Lista Curta

8

QUADRO 2A – PONTUAÇÃO – CONSULTORAS BRASILEIRAS

CONSULTORAS	TEMAS ABORDADOS									PONTUAÇÃO FINAL
	Experiência do Consultor em serviços de supervisão de obras múltiplas, similares ao objeto			Experiência do Consultor com órgãos financiadores internos e externos em serviços de supervisão			Possuir equipe técnica adequada, multidisciplinar e com experiência em serviços similares			
	Nota	Peso	Nota Total	Nota	Peso	Nota Total	Nota	Peso	Nota Total	
SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S.	5	70%	3,50	2	15%	0,30	8	15%	1,20	5,00
CONSÓRCIO MAIA MELO/ TECNHE	8	70%	5,60	0	15%	0,00	10	15%	1,50	7,10
CONSÓRCIO PROSAP AMBIENTAL (Diagonal - Engeconsult)	9	70%	6,30	2	15%	0,30	9	15%	1,35	7,95
CONSÓRCIO COBRAPE-TRACTEBEL	9	70%	6,30	10	15%	1,50	10	15%	1,50	9,30
CONSÓRCIO ENGEPLUS/SD/AMBIENGER	5	70%	3,50	6	15%	0,90	7	15%	1,05	5,45
CONSÓRCIO ENCIBRA-SONDOTÉCNICA	9	70%	6,30	8	15%	1,20	10	15%	1,50	9,00
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.	3	70%	2,10	2	15%	0,30	7	15%	1,05	3,45

[Handwritten signatures and marks]



PROSAP

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÊS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório para Formação da Lista Curta

9

CONSÓRCIO CAVA ENGENHARIA, SANEHATEM E INFO DESIGN	2	70%	1,40	0	15%	0,00	6	15%	0,90	2,30
VIA WORK - LABORATÓRIO VIÁRIO	0	70%	0,00	0	15%	0,00	0	15%	0,00	0,00
DUCTOR Implantação de Projetos Ltda.	6	70%	4,20	2	15%	0,30	7	15%	1,05	5,55
CONSÓRCIO Geométrica - Concremat	7	70%	4,90	2	15%	0,30	10	15%	1,50	6,70
QUANTA/ORV – PROSAP	10	70%	7,00	9	15%	1,35	10	15%	1,50	9,85
INCORP - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.	7	70%	4,90	2	15%	0,30	7	15%	1,05	6,25
STCP - Engenharia de Projetos Ltda.	4	70%	2,80	2	15%	0,30	8	15%	1,20	4,30

[Handwritten signatures and marks]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório para Formação da Lista Curta

10

QUADRO 2B – PONTUAÇÃO – CONSULTORAS ESTRANGEIRAS

CONSULTORAS	TEMAS ABORDADOS									PONTUAÇÃO FINAL
	Experiência do Consultor em serviços de supervisão de obras múltiplas, similares ao objeto			Experiência do Consultor com órgãos financiadores internos e externos em serviços de supervisão			Possuir equipe técnica adequada, multidisciplinar e com experiência em serviços similares			
	Nota	Peso	Nota Total	Nota	Peso	Nota Total	Nota	Peso	Nota Total	
CONSÓRCIO TYPESA/ENGECORPS/GERIBELLO/JHE	10	70%	7	8	15%	1,2	10	15%	1,5	9,7
CONSÓRCIO FASE-SANEVIAS	7	70%	4,9	0	15%	0	6	15%	0,9	5,8
CONSÓRCIO EGIS/SETEC	8	70%	5,6	8	15%	1,2	10	15%	1,5	8,3
CEMOSA	6	70%	4,2	0	15%	0	8	15%	1,2	5,4



PROSAP

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório para Formação da Lista Curta

11

7. Classificação e Escolha da Lista Curta

Nesta etapa foram definidas as Consultoras que irão compor a lista curta, tendo em vista a pontuação obtida. O Quadro 3, a seguir, mostra a classificação obtida pelas Consultoras.

QUADRO 3 - CLASSIFICAÇÃO

Nº	CONSULTORA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	QUANTA/ORV – PROSAP (Quanta Consultoria Ltda. e ORV Engenharia Ltda.)	9,85	1º
2	CONSÓRCIO TYPASA/ENGEORPS/GERIBELLO/JHE	9,7	2º
3	CONSÓRCIO COBRAPE-TRACTEBEL	9,3	3º
4	CONSÓRCIO ENCIBRA-SONDOTÉCNICA	9	4º
5	CONSÓRCIO EGIS/SETEC	8,3	5º
6	CONSÓRCIO PROSAP AMBIENTAL (Diagonal - Engeconsult)	7,95	6º
7	CONSÓRCIO MAIA MELO/ TECNHE	7,1	7º
8	CONSÓRCIO Geométrica - Concremat	6,7	8º
9	INCorp - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.	6,25	9º
10	CONSÓRCIO FASE-SANEVIAS	5,8	10º
11	DUCTOR Implantação de Projetos Ltda.	5,55	11º
12	CONSÓRCIO ENGEPLUS/SD/AMBIENGER	5,45	12º
13	CEMOSA	5,4	13º
14	SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S.	5	14º
15	STCP - Engenharia de Projetos Ltda.	4,3	15º
16	NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.	3,45	16º
17	CONSÓRCIO CAVA ENGENHARIA, SANEHATEM E INFO DESIGN	2,3	17º
18	VIA WORK - LABORATÓRIO VIÁRIO	0	18º



PROSAP

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório para Formação da Lista Curta

12

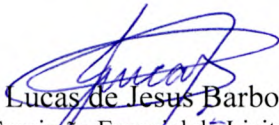
A lista curta de Consultoras selecionadas consta do Quadro 4, apresentado a seguir. Vale observar que, para sua conformação, foram considerados aspectos primordiais a classificação das empresas, de acordo com os três critérios anteriormente destacados, e a amplitude geográfica, citada na Política do BID (GN 2350-9). Para a garantia da amplitude geográfica, foi inserida na lista pela menos uma Consultora de cada país estrangeiro concorrente.

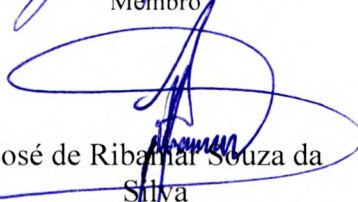
QUADRO 4 - LISTA CURTA DE CONSULTORAS

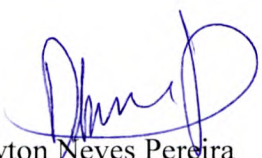
Nº	NOME DA CONSULTORA	PAÍS DE REGISTRO	CONSULTORA LÍDER
1	CONSÓRCIO QUANTA/ORV – PROSAP	BRASIL	QUANTA
2	CONSÓRCIO TYPESA /ENGEORPS/GERIBELLO/JHE	ESPANHA / BRASIL	TYPESA
3	CONSÓRCIO COBRAPE-TRACTEBEL	BRASIL	COBRAPE
4	CONSÓRCIO ENCIBRA-SONDOTÉCNICA	BRASIL	ENCIBRA
5	CONSÓRCIO EGIS/SETEC	FRANÇA / BRASIL	EGIS
6	CONSÓRCIO FASE-SANEVIAS	PORTUGAL / BRASIL	FASE

Parauapebas, 02 de abril de 2020.

Nomes, cargos e assinaturas da Comissão de Avaliação (Comissão Especial de Licitação PROSAP):


Lucas de Jesus Barbosa
Comissão Especial de Licitação
Membro


José de Ribamar Souza da Silva
Comissão Especial de Licitação
PROSAP
Membro


Dayton Neves Pereira
Comissão Especial de Licitação
Presidente


Thiago Oliveira Batista
Comissão Especial de Licitação
PROSAP
Membro


Thais Valadares Oliveira
Comissão Especial de Licitação
PROSAP
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 240, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 28 / 02 / 2020

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS-PA - PROSAP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Parauapebas de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei nº 4.726 de 20 de dezembro de 2017, que trata da Comissão Especial de Licitação - CEL, e seus incisos I ao IX e §§ 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Licitação para o Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas-PA - PROSAP, os seguintes servidores:

- I- Dayton Neves Pereira - Presidente;
- II- Lucas de Jesus Barbosa - Membro;
- III- José de Ribamar Souza da Silva - Membro;
- IV- Camila Petrovysk de Oliveira Silva - Suplente.

Parágrafo único. A Comissão especificada acima terá caráter permanente e poderá ser acrescida de mais dois membros titulares e um suplente, atuando com cinco membros titulares e dois suplentes, conforme a especificidade técnica de cada da licitação.

Art. 2º Para atender a peculiaridade de cada licitação, fica assegurada à Comissão a faculdade de solicitar técnicos para assessoramento e emissão de pareceres técnicos em assuntos específicos.

§1º Em relação aos processos licitatórios de obras e serviços de engenharia, a Comissão Especial de Licitação poderá atuar em total de 05 (cinco) membros acrescentando-se os servidores abaixo qualificados:

- I - Thais Valadares de Oliveira - Engenheira Civil - Membro;
- II - Thiago Oliveira Batista - Engenheiro Civil - Membro;
- III - Marcelo Ramos Pontes - Arquiteto Urbanista - Suplente.

§2º Em relação aos processos licitatórios de ordenamento ambiental, a Comissão Especial de Licitação poderá atuar em total de 05 (cinco) membros acrescentando-se os servidores abaixo qualificados:

- I - Alessandra Rosa Martins - Tecnóloga Ambiental - Membro;
 - II - Hemerson Nascimento da Silva - Geógrafo - Membro;
- Centro Administrativo, Morro dos Ventos, S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas - PA
CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail pmp@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

III - José Savio de Castro Almeida – Engenheiro Civil – Suplente.

§3º Em relação aos processos licitatórios de ordenamento social, a Comissão Especial de Licitação poderá atuar em total de 05 (cinco) membros acrescentando-se os servidores abaixo qualificados:

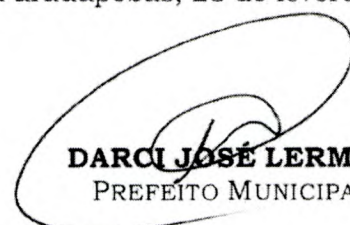
- I - Eulália Almeida da Silva- Assistente Social – Membro;
- II - Leonardo de Oliveira Cruz – Sociólogo – Membro;
- III - Moacir Patrício de Oliveira Filho – Pedagogo – Suplente.

Art. 3º Na ausência do Presidente da Comissão, fica designada como Suplente a servidora Camila Petrovysk de Oliveira Silva.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 274, de 04 de março de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 28 de fevereiro de 2020.



DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL